



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



## 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2019

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO  
CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE  
AZEVEDO-MT, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA,  
A EMPRESA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE  
CARTÕES LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT**, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **03.238.631/0001-31**, com sede administrativa à Rua Ministro César Cals, 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício, o Sr. Maurício Ferreira de Souza, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG 3.462.335-0 SSP/PR e CPF 408.557.409-49, residente e domiciliado a Rua Itamar Dias, nº 633, Bairro Centro Novo, nesta cidade de Peixoto de Azevedo-MT e do outro lado, a Empresa: **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.817702/0001-50**, sediada na Rua: Rosulino Ferreira Guimarães, 839 – Setor Central – CEP: 75.901-260, em Rio Verde – Goiânia, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **Dario da Costa Barbosa Júnior**, portador da Carteira de Identidade nº 750.371, expedida pela SSP/GO, e CPF nº 236.491.0001-34, RESOLVEM celebrar o presente termo de apostilamento ao **Contrato de Prestação de Serviços Nº 075/2019**, que se regerá pelo respectivo instrumento convocatório, pela Lei nº 8.666/93, consolidada, e pelas seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Constitui objeto do presente termo de apostilamento, a antecipação de saldo de dotação orçamentária previsto para o exercício de 2020 da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, do Contrato de Prestação de Serviços nº 075/2019 que tem por objeto **“ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 019/2018, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA/TO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, COMPREENDO A IMPLANTAÇÃO VIA WEB PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL PEIXOTO DE AZEVEDO – MT”**.

1 - Fica antecipado para o exercício de 2019, o valor de **R\$ 3.334,00 (três mil trezentos e trinta e quatro reais)** do reduzido **750** (manut. e encargos c/ a sec. de agric. Ind. e comercio), conforme demonstrado:

**(RED. 750)**

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	SALDO PREVISTO PARA O EXERCICIO DE 2020	SALDO ANTECIPADO PARA O EXERCICIO DE 2019	SALDO PREVISTO PARA SER UTILIZADO NO EXERCÍCIO DE 2020
1	SERVIÇOS DE	SV	1.667,00	1.667,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



	MÃO-DE-OBRA				
	FORNECIMENTO DE PEÇAS	PÇ	1.667,00	1.667,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.334,00</b>	<b>3.334,00</b>	<b>0,00</b>

2 - Assim, fica antecipado para o exercício de 2019, o valor total de **R\$ 3.334,00 (três mil trezentos e trinta e quatro reais)**, referente ao saldo que era previsto para o exercício de 2020 da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, atualizando com isso, os valores previstos nos itens **11.2** e **11.3** da **CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do Contrato de Prestação de Serviços N° 075/2019, conforme demonstrado:

**Ficam atualizados os valores previstos nos itens:**

**“11.2.** O valor estimado a ser empenhado no exercício de 2019 será de **R\$ 1.145.000,00 (um milhão cento e quarenta e cinco mil reais)**”.

**“11.3.** As despesas para o exercício subsequente serão alocadas em dotação orçamentária própria do exercício de 2020, consignado pela Lei Orçamentária Anual”.

As despesas decorrentes do presente apostilamento, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO
Unidade	001	GABINETE DO SECRETARIO
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0002	GESTÃO E PLANEJAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
Proj./Ativ.	2066	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA, IND. E COM.
Dotação	750	3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
		<b>FONTE DE RECURSOS / SALDO DOTACAO ORCAMENTARIA DISPONIVEL:</b>
:	100	00-Recursos Ordinários
<b>R\$ 3.334,00</b>		

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O acordo ora firmado entre as partes fundamenta-se no Artigo 65, §8º, da Lei Federal 8.666/93 de 21.06.93, suplementando fonte de recursos da cláusula Décima Sexta do Contrato de Prestação de Serviços n° 075/2019.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato de Prestação de Serviços n° 075/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo – MT providenciará a publicação resumida do presente Termo até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



## CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E assim, por estarem justas e acordadas as partes firmam o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a integrar o Contrato de Prestação de Serviços nº 075/2019 para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Peixoto de Azevedo-MT, 22 de agosto de 2019.

## MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT

Rep. Legal: Mauricio Ferreira de Souza

=CONTRATANTE=

Testemunhas:

1<sup>a</sup> -

2<sup>a</sup> -

---

CPF n.º

---

CPF n.º

---

RG n.º

---

RG n.º